



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2024

0292/2025

"Dispõe sobre implantação de uma horta social na Praça do Conjunto Sumaré, localizada na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, bairro Passaré, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de 01 de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
29 JAN 2025
8:06 Min
<i>Kauê</i>
Servidor

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JÚNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

0292/2025
(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre implantação de uma horta social na Praça do Conjunto Sumaré, localizada na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, bairro Passaré, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação pelo Poder Executivo de uma horta social na Praça do Conjunto Sumaré, localizada na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, bairro Passaré, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA **Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca implementação de uma horta social, na Praça do Conjunto Sumaré, localizada na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, bairro Passaré no Município de Fortaleza, para promover a segurança alimentar, sustentabilidade e o fortalecimento dos moradores locais.

O Projeto de horta social da Prefeitura de Fortaleza, instituído em 2016, tem contribuído para melhorar a vida de milhares de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, e ao mesmo tempo em que incentiva a agricultura urbana.

Além de fornecer alimentos frescos e nutritivos para os moradores do bairro, a horta social terá impactos positivos no meio ambiente, contribuindo para a preservação da biodiversidade, a redução do desperdício de alimentos e a mitigação dos efeitos e mudanças climáticas. Com a implantação da horta social no bairro Sumaré espera-se ainda promover a inclusão social, o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais entre os moradores daquela região.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos